



## TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL

### TOMO I

Em cumprimento ao Art. 11, III, do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de julho, do ano de 2020, procedemos à abertura do processo n° 1150316/2020, referente à Eleição 2020 para Conselheiros Titulares e Suplentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/GO), cujas folhas serão numeradas cronologicamente.

O presente Tomo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

I) Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019;

II) Deliberação Plenária CAU/GO n° 161 de 28 de fevereiro de 2020, que constituiu a Comissão Eleitoral do CAU/GO (CE-CAU/GO);

III) Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CE-CAU/GO 2020, realizada no dia 06 de março de 2020;

IV) Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CE-CAU/GO 2020, realizada no dia 09 de julho de 2020;

V) Edital de Convocação das Eleições, publicado no Diário Oficial da União;

VI) Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CE-CAU/GO 2020, realizada no dia 29 de julho de 2020.

Goiânia, 29 de julho de 2020.

Considerando a autorização da Comissão Eleitoral do CAU/GO, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**

Ennio Jacintho Danesi  
**Assessor Técnico da CE do CAU/GO**